

**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
**Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde**  
**Sorocaba -SP**

**2016** **RESIDÊNCIA**  
**MÉDICA**



**PUC-SP**

**SUMÁRIO**

<b>I. Calendário</b>	<b>3</b>
<b>II. Inscrições</b>	<b>4</b>
<b>III. Opções, programas e vagas</b>	<b>5</b>
<b>IV. Provas</b>	<b>7</b>
<b>V. Entrevista individual e análise do Curriculum Vitae</b>	<b>9</b>
<b>VI. Classificação</b>	<b>10</b>
<b>VII. Prazo para recurso</b>	<b>11</b>
<b>VIII. Convocação e matrícula</b>	<b>12</b>
<b>IX. Disposições finais</b>	<b>13</b>

# Residência Médica 2016

## EXPEDIENTE

### **Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**

**Grão-Chanceler Cardeal** Dom Odilo Pedro Scherer

Arcebispo Metropolitano de São Paulo

#### **Reitora**

Profa. Dra. Anna Maria Marques Cintra

#### **Vice Reitor**

Prof. Dr. José Eduardo Martinez

#### **Pró-Reitora de Graduação**

Profa. Dra. Maria Margarida Cavalcanti Limena

#### **Pró-Reitora de Pós-Graduação**

Profa. Dra. Maria Amália Pie Abib Andery

#### **Pró-Reitora de Educação Continuada**

Profa. Dra. Alexandra Fogli Serpa Geraldini

#### **Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e**

#### **Gestão**

Prof. Dr. Antonio Carlos Gobe

#### **Pró-Reitor de Cultura e Relações Comunitárias:**

Prof. Dr. Jarbas Vargas Nascimento

#### **Chefe de Gabinete**

Prof. Dr. Lafayette Pozzoli

#### **Diretor da Faculdade de Ciências Médicas e da**

#### **Saúde**

Prof. Dr. Godofredo Campos Borges

#### **Coordenadora da Comissão de Residência Médica**

Profa. Dra. Vera Lúcia Nascimento Blaia D'Ávila

Este Manual do Candidato é uma publicação da

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP

Profa. Dra. Ana Maria Domingues Zilocchi

Coordenadora Geral de Vestibulares e Concursos

Rua João Ramalho, 182, 5º andar, Perdizes – São Paulo

CEP: 05008-000

Telefone 11 3670.3344

[www.concursos.pucsp.br](http://www.concursos.pucsp.br)

e-mail: [concursos@pucsp.br](mailto:concursos@pucsp.br)

A Reitora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo torna público que no período de 30 de novembro de 2015 a 04 de janeiro de 2016 estarão abertas as inscrições para Residência Médica da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde, campus Sorocaba, a iniciar-se no ano de 2016, de acordo com a legislação aplicável e nos termos deste informe, em regime de bolsas de estudos, no valor da Portaria Interministerial nº 9 de 28 de Junho de 2013.

A Residência Médica foi regulamentada em 1977, por Decreto presidencial que a definia como modalidade de ensino de pós-graduação destinada a médicos, sob a forma de curso de especialização, caracterizada por treinamento em serviço, em regime de dedicação integral, funcionando em Instituições de Saúde, universitárias ou não, sob a orientação de profissionais médicos de elevada qualificação ética e profissional. No mesmo ato, criava-se, no âmbito do Departamento de Assuntos Universitários do Ministério da Educação e Cultura, a Comissão Nacional de Residência Médica. À Comissão competia: credenciar, avaliar, assessorar, estabelecer requisitos mínimos e suspender o credenciamento de programas.

A Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), composta por médicos, sempre demonstrou preocupação com a qualidade dos programas, rigidez nos critérios de credenciamento e supervisão, dando aos Programas de Residência Médica por eles credenciados, validade e reconhecimentos nacionais.

Em 1981 a Lei nº. 6.932, incorporou algumas reivindicações dos médicos residentes e outras da CNRM. Nessa lei, fica claro que a admissão será feita por processo de seleção aprovado pela CNRM, haverá matrícula, pois é um curso, e terá direito a bolsa de estudo. A CNRM é, até hoje, o órgão federal que rege Residência Médica e, ao longo do tempo, providenciou a normatização de requisitos mínimos para a criação e credenciamento de vários programas que abrangem praticamente todas as especialidades médicas. Esses requisitos mínimos compreendem: instalações hospitalares (número de leitos, equipamentos, corpo de enfermagem, serviço de arquivo médico e estatístico etc.), disponibilidade de supervisão (carga horária dos preceptores e qualificação) e garantia de entidade mantenedora.

A Residência Médica da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde sempre se pautou pelas normas estabelecidas pela CNRM. Inicialmente, custeada pela Fundação São Paulo passou a ser mantida pela FUNDAÇÃO e atualmente é custeada pela Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo/Fundação São Paulo e Programa Nacional de Apoio à Formação dos Médicos Especialistas em áreas estratégicas – Pró-Residência da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde e a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação. Hoje, a Residência Médica é realizada em conjunto com o Hospital Santa Lucinda, o Conjunto Hospitalar de Sorocaba, a Prefeitura Municipal de Sorocaba e a Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde PUC-SP.

# I. Calendário

Data	Evento	Local
De 30/11/2015 a 04/01/2016	Período de inscrição	<a href="http://www.concursos.pucsp.br">http://www.concursos.pucsp.br</a>
08/01/2016	Divulgação do local de provas destinado a todos os candidatos	<a href="http://www.concursos.pucsp.br">http://www.concursos.pucsp.br</a> PUC-SP Campus Sorocaba – Rua Joubert Wey, 290 – Jardim Vergueiro – Sorocaba – S. Paulo – CEP: 18030-070.
11/01/2016 - (2ª feira) Comparecer obrigatoriamente até as 13h50 Início da prova: 14h	<b>Aplicação da prova escrita com presença obrigatória de todos os candidatos.</b>	PUC-SP Campus Sorocaba – Rua Joubert Wey, 290 – Jardim Vergueiro – Sorocaba – S. Paulo – CEP: 18030-070. <i>Atenção: Se for necessário e a critério da PUC-SP poderá haver outro local de prova na cidade de Sorocaba.</i> Os candidatos com necessidades especiais devem solicitar auxílio de acordo com as informações indicadas na página 4 deste manual.
12/01/2016	Divulgação do gabarito e da prova objetiva	<a href="http://www.concursos.pucsp.br">http://www.concursos.pucsp.br</a>
13 e 14/1/2016	Prazo para interposição de recurso quanto à prova (Ver item VI).	Rua João Ramalho, 182, 5º andar, Perdizes, São Paulo
21/01/2016	Divulgação do local das entrevistas destinadas aos candidatos classificados na prova do dia 11/01/2016.	PUC-SP Campus Sorocaba – Rua Joubert Wey, 290, Jardim Vergueiro – Sorocaba, S. Paulo, CEP: 18030-070 <i>Atenção: Se for necessário e a critério da PUC-SP poderá haver outro local de prova na cidade de Sorocaba.</i>
22/01/2016	Resposta ao recurso quanto à prova	Rua João Ramalho, 182, 5º andar, Perdizes, São Paulo
25/01/2016 - (2ª feira) Comparecer obrigatoriamente até 8h15	<b>Realização da entrevista individual</b> baseada no Curriculum Vitae publicado na Plataforma Lattes destinada aos candidatos classificados na prova do dia 11/01/2016.	<a href="http://www.concursos.pucsp.br">http://www.concursos.pucsp.br</a>
03/02/2016	<b>Resultados: divulgação da lista de classificação geral dos candidatos</b>	
04 e 05/02/2016	Prazo para entrega de recurso quanto ao resultado (Ver item VI)	
12/02/2016	Resposta ao recurso quanto ao resultado	
15 e 16/02/2016	1ª Convocação e matrícula	
19 e 22/02/2016	2ª Convocação e matrícula	
25 e 26/02/2016	3ª Convocação e matrícula	
De 25 a 29/02/2016	<b>Período de confirmação de interesse em compor a lista de espera</b>	
01 e 02/3/2016	4ª Convocação e matrícula	
04 e 07/3/2016	5ª Convocação e matrícula	
09 e 10/3/2016	6ª Convocação e matrícula	
14 e 15/3/2016	7ª Convocação e matrícula	
18 e 21/3/2016	8ª Convocação e matrícula	
23/03/2016	9ª Convocação e matrícula	
28/03/2016	10ª Convocação e matrícula	
29/03/2016	11ª Convocação e matrícula	
30/03/2016	12ª Convocação e matrícula, inclusive por vagas remanescentes, se houver	
31/03/2016	13ª Convocação e matrícula, inclusive por vagas remanescentes, se houver	

## Observações:

1) Serão efetuadas tantas convocações quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas até 31.03.2016 (consulte item VII). Os candidatos serão convocados para matrícula, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação, inclusive para o preenchimento de vagas remanescentes (se houver).

2) Se necessário, os candidatos poderão ser alocados em outro campus na cidade de Sorocaba, de acordo com as medidas de segurança definidas pela PUC-SP.

## II. Inscrições

### 1. PERÍODO: DE 30.11.2015 A 4.1.2016

### 2. PROCEDIMENTO PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO:

Acessar a home page [www.concursos.pucsp.br](http://www.concursos.pucsp.br), seguindo os passos indicados pelo próprio sistema que permite o preenchimento da ficha de inscrição, do curriculum vitae, da declaração de que está participando do PROVAB, se for o caso, e do pagamento da taxa pela internet ou a impressão do boleto para pagamento em qualquer agência bancária até o vencimento.

O valor da taxa de inscrição corresponde a R\$ 600,00 (seiscentos reais).

### 3. O CANDIDATO COM CURSO NO EXTERIOR

deverá apresentar diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei e o candidato estrangeiro só deverá efetuar a inscrição se tiver visto de permanência definitivo, diploma revalidado de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Medicina - CFM nº. 1831, 1832 e 1842/2008.

### PROVAB – Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica

Considerando o disposto na Resolução Comissão Nacional de Residência Médica nº 03/2011, artigo 8º, de 03 de setembro de 2011, a PUC-SP informa que os médicos participantes do PROVAB (em 2014) poderão requerer pontuação adicional no exame de Residência Médica/2016 da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde no ato da inscrição, mediante o envio de declaração emitida pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – SGTES

A PUC-SP confrontará a declaração enviada pelo candidato no ato da inscrição com a publicação da SGTES, em Diário Oficial da União, a partir de 30 de novembro 2013, que apresentará a lista dos médicos em curso no PROVAB com conceito satisfatório para fins de lista final de classificação no exame de Residência Médica/2016 da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde.

A matrícula do residente aprovado, utilizando a pontuação de incentivo do PROVAB, será efetuada mediante a apresentação do documento que confirma o conceito satisfatório no curso PROVAB.

A confirmação da matrícula do residente aprovado utilizando a pontuação de incentivo do PROVAB se dará até o limite de 15/03/2015, mediante apresentação da Certificação de Conclusão PROVAB, expedida pela SGTES.

O candidato que apresentar documento com desempenho satisfatório no curso PROVAB, mas que não obtiver Certificado de Conclusão do Programa perderá a pontuação adicional. Neste caso, o candidato deverá ser reclassificado no exame de Residência Médica PUC-SP considerando-se a nota final sem a pontuação adicional, correndo o risco de não ocupar a vaga em disputa.

### 4. CASOS ESPECIAIS

- O candidato portador de deficiência visual deverá solicitar, via SEDEX, com confirmação de recebimento, à Coordenadoria de Vestibulares e Concursos da PUC-SP, Rua João Ramalho, 182, 5º andar - CEP: 05008-000, Perdizes, São Paulo, SP, até o dia 4 de janeiro de 2016, a confecção de prova especial, especificando o tipo de deficiência e no caso de amblíope, o grau de visão.
- Ao candidato deficiente visual será oferecida prova no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. O candidato poderá utilizar na aplicação da prova reglete e punção, podendo utilizar soroban.



### III. Opções, Programas e Vagas

#### ESPECIALIDADES: ÁREA BÁSICA - PRÉ REQUISITO: GRADUAÇÃO EM MEDICINA

Áreas Básicas	Vagas Oferecidas	Vagas credenciadas	Situação junto à CNRM	Duração (anos)
100 – Cirurgia Geral	10**	10	Credenciado	02
101 – Clínica Médica*	17**	20	Credenciado	02
102 – Ginecologia e Obstetrícia*	07**	08	Credenciado	03
103 – Pediatria*	09**	10	Credenciado	02

\*A Pontifícia Universidade Católica de São Paulo reserva-se o direito de modificar o número de vagas, em função de suas possibilidades e dos remanescentes do concurso anterior que estão servindo às Forças Armadas, segundo a Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) nº04 de 30/09/2011: Clínica Médica: 1 vaga, Ginecologia e Obstetrícia: 1 vaga, Pediatria: 1 vaga.

#### ESPECIALIDADES: ACESSO DIRETO - PRÉ REQUISITO: GRADUAÇÃO EM MEDICINA

Acesso Direto	Vagas Oferecidas	Vagas credenciadas	Situação junto à CNRM	Duração (anos)
200 – Anestesiologia	05**	05	Credenciado	03
201 – Infectologia	02	02	Credenciado	03
202 – Medicina de Família e Comunidade	02**	02	Credenciado	02
204 – Otorrinolaringologia	02	02	Credenciado	03
205 – Ortopedia e Traumatologia*	06**	07	Credenciado	03
206 – Psiquiatria*	01	02	Credenciado	03

\*A Pontifícia Universidade Católica de São Paulo reserva-se o direito de modificar o número de vagas, em função de suas possibilidades e dos remanescentes do concurso anterior que estão servindo às Forças Armadas, segundo a Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) nº04 de 30/09/2011: Ortopedia e Traumatologia: 1 vaga, Psiquiatria: 1 vaga.

#### ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITO DE DOIS (2) ANOS EM CLÍNICA MÉDICA

Especialidades Clínica Médica	Vagas Oferecidas	Vagas credenciadas	Situação junto à CNRM	Duração (anos)
301 – Cancerologia Clínica	03**	03	Credenciado	03
303 – Endocrinologia	02	02	Credenciado	02
304 – Nefrologia	03**	03	Credenciado	02
305 – Pneumologia	01	02	Credenciado	02
306 – Reumatologia	01	01	Credenciado	02
307 – Hematologia e Hemoterapia	01	02	Credenciado	02

**ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DA COMPROVAÇÃO  
DE PRÉ-REQUISITO DE DOIS (2) ANOS EM CIRURGIA GERAL**

<b>Especialidades Clínica Médica</b>	<b>Vagas Oferecidas</b>	<b>Vagas credenciadas</b>	<b>Situação junto à CNRM</b>	<b>Duração (anos)</b>
400 – Cirurgia Plástica	02	02	Credenciado	03
402 – Urologia	02	02	Credenciado	03
403 – Cirurgia Vascular	02	02	Credenciado	02
404 – Cirurgia do Trauma	02**	02	Credenciado	01

**ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DA COMPROVAÇÃO  
DE PRÉ-REQUISITO DE TRÊS (3) ANOS EM ORTOPEDIA  
E TRAUMATOLOGIA OU DE TRÊS (3) ANOS EM CIRURGIA PLÁSTICA**

<b>Especialidade</b>	<b>Vagas oferecidas</b>	<b>Vagas credenciadas</b>	<b>Situação junto à CNRM</b>	<b>Duração (anos)</b>
500 – Cirurgia da Mão	01	01	Credenciado	02

**ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DA COMPROVAÇÃO  
DE PRÉ-REQUISITO DE DOIS (2) ANOS EM PEDIATRIA**

<b>Especialidade</b>	<b>Vagas oferecidas</b>	<b>Vagas credenciadas</b>	<b>Situação junto à CNRM</b>	<b>Duração (anos)</b>
600 – Neonatologia	02**	02	Credenciado	02

\*\* Esses programas são beneficiados com bolsas do Programa Nacional de Apoio à Formação dos Médicos Especialistas em áreas estratégicas – Pró-Residência da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde e a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, compostas da seguinte forma:

<b>Código da Especialidade e requisito necessário</b>	<b>Especialidade</b>	<b>Nº de bolsas</b>
200 – Acesso direto sem pré-requisito	Anestesiologia	03
301 – Pré-requisito em Clínica Médica	Cancerologia Clínica	01
404 – Pré-requisito em Cirurgia Geral	Cirurgia do Trauma	02
100 – Área básica sem pré-requisito	Cirurgia Geral	03
101 – Área básica sem pré-requisito	Clínica Médica	13
202 – Acesso direto sem pré-requisito	Medicina de Família e Comunidade	02
304 – Pré-requisito em Clínica Médica	Nefrologia	02
600 – Pré-requisito em Pediatria	Neonatologia	02
102 – Área básica sem pré-requisito	Obstetrícia e Ginecologia	02
205 – Acesso direto sem pré-requisito	Ortopedia e Traumatologia	03
103 – Área básica sem pré-requisito	Pediatria	04

Essas bolsas dependem de aprovação dos órgãos competentes e publicação em Diário Oficial da União, para serem concedidas. Hoje, a Residência Médica é desenvolvida no Hospital Santa Lucinda, no Conjunto Hospitalar de Sorocaba, em unidades da Prefeitura Municipal de Sorocaba e na Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde PUC-SP.

# IV. 1ª Fase - Provas

## 1. HORÁRIO DA(S) PROVA(S) NO DIA 11.1.2016 ÀS 14h

Prova	Horário de comparecimento	Início	Término	Mínimo de permanência em sala de prova
Área Básica e Especialidades com acesso direto	13h30 às 13h50	14 h	18 h	02 horas a partir do início
Especialidade com pré-requisito em Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ortopedia e Traumatologia (ou Cirurgia Plástica) ou Pediatria	13h30 às 13h50	14 h	16 h	01 hora a partir do início

## 2. LOCAL DA PROVA:

Os candidatos serão alocados na cidade de Sorocaba, preferencialmente no campus da PUC-SP Sorocaba, À Rua Joubert Wey, nº 290, Sorocaba. Se for necessário, os candidatos poderão ser alocados em outro campus na cidade de Sorocaba, de acordo com as medidas de segurança definidas pela PUC-SP.

## 3. CONDIÇÕES PARA REALIZAR A PROVA:

- Só será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento de identidade (RG) ou carteira de identidade profissional emitida por Ordem ou Conselho devidamente reconhecido por Lei Federal, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista.
- Os candidatos deverão preencher, obrigatoriamente, o Curriculum Vitae publicado na plataforma Lattes, certificado pelos autores, de acordo com as normas previstas no item 4 - natureza das provas.
- O candidato deverá comparecer ao local das provas munido de caneta esferográfica azul ou preta.
- Não serão admitidos às salas de provas, candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o início da prova.
- Em nenhuma hipótese haverá 2ª chamada ou repetição de prova, sejam quais forem os motivos alegados. Também não serão realizadas provas fora dos locais predeterminados.
- Durante a realização das provas não serão permitidas consultas de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquinas calculadoras.
- Não serão computadas as questões que estejam assinaladas na folha ótica nas seguintes condições:
  - contemham mais de uma resposta;
  - com emenda ou rasura, ainda que legível;
  - não estejam assinaladas com traço forte dentro do espaço designado, ou estejam em branco;
- Não será permitida a entrada do candidato à prova, portando telefone celular, bip, tablets ou similares;
- Será excluído da seleção o candidato que lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- Ao término da prova o candidato deverá devolver ao fiscal os cadernos de questões e de respostas.

Por motivo de direitos autorais adquiridos, de segurança e de procedimentos técnicos definidos não serão fornecidos exemplares dos cadernos de questões ao candidato ou a instituições de direito público ou privado. A prova será publicada na internet em 12.1.2015, acompanhada do gabarito das questões objetivas.



#### 4. NATUREZA DAS PROVAS:

A seleção será realizada em:

**ESPECIALIDADE: ÁREA BÁSICA - PRÉ-REQUISITO: GRADUAÇÃO EM MEDICINA:** a **prova** abordará temas das cinco áreas básicas (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Obstetrícia-Ginecologia, Pediatria e Medicina Preventiva Social e será composta por 75 (setenta e cinco) questões objetivas de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, e 01 (uma) questão dissertativa que envolva uma situação problema vivida por um ou mais pacientes.

**ESPECIALIDADE COM PRÉ-REQUISITO EM CLÍNICA MÉDICA** (Endocrinologia, Nefrologia, Cancerologia, Pneumologia, Hematologia, Hemoterapia e Reumatologia): será aplicada uma **prova** abordando apenas temas de Clínica Médica composta por 35 (trinta e cinco) questões objetivas de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas.

**ESPECIALIDADE COM PRÉ-REQUISITO EM CIRURGIA GERAL** (Cirurgia Plástica, Cirurgia Vasculuar, Urologia e Cirurgia do Trauma): será aplicada uma **prova** abordando apenas temas de Cirurgia Geral composta por 35 (trinta e cinco) questões objetivas de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas.

**ESPECIALIDADE COM PRÉ-REQUISITO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA e de CIRURGIA PLÁSTICA (CIRURGIA DA MÃO)**, a qual necessita de pré-requisito, será aplicada uma **prova** abordando temas de Ortopedia e Traumatologia e de Cirurgia Plástica composta por 35 (trinta e cinco) questões objetivas de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas.

**ESPECIALIDADE COM PRÉ-REQUISITO EM PEDIATRIA (NEONATOLOGIA)** será aplicada uma **prova** abordando apenas temas de Pediatria, composta por 35 (trinta e cinco) questões objetivas de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas.

# V. 2ª Fase - Entrevista Individual e análise do Curriculum Vitae publicado na Plataforma Lattes

## 1. HORÁRIO

Entrevista Individual	Horário de comparecimento	Início	Término	Tempo de permanência na Entrevista Individual
Destinada aos candidatos que compareceram à prova escrita em 11.1.2015 e foram classificados pelo desempenho obtido na 1ª fase, na proporção de até 5 (cinco) candidatos por vaga.	8h às 8h15	8h30	17h	Até 10 minutos

## 2. LOCAL DA ENTREVISTA

Os candidatos serão alocados na cidade de Sorocaba, preferencialmente no campus da PUC-SP Sorocaba, À Rua Joubert Wey, nº 290, Sorocaba. Se for necessário, os candidatos poderão ser alocados em outro campus na cidade de Sorocaba, de acordo com as medidas de segurança definidas pela PUC-SP.

## 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA ENTREVISTA

A entrevista é destinada, exclusivamente, aos candidatos classificados na prova de 11.1.2015.

a) os candidatos à entrevista permanecerão em sala de espera, sem acesso aos meios de comunicação, durante o período de realização do exame, previsto para 8h30 a até, no máximo, às 17h. Esses candidatos não poderão comparecer após as 8h30 em 25.1.2016, sob pena de serem excluídos do processo de seleção. Durante a permanência em sala de espera, será oferecido um lanche, portanto não será permitido o ingresso com alimentos e equipamentos eletrônicos (telefone celular, bip, *tablets* ou similares) ou porte de arma.

b) só será admitido à sala de entrevista o candidato que apresentar documento de identidade (RG) ou carteira de identidade profissional emitida por Ordem ou Conselho devidamente reconhecido por Lei Federal, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista.

c) a entrevista será realizada considerando o Curriculum Vitae publicado na Plataforma Lattes, (disponível em <http://www.lattes.cnpq.br>), exclusivamente.

d) em nenhuma hipótese haverá 2ª chamada ou repetição de entrevista, sejam quais forem os motivos alegados. Também não serão realizadas entrevistas fora do local predeterminado.

e) será excluído da seleção o candidato que lançar mão de meios ilícitos para a realização da entrevista.

f) A veracidade das informações é de responsabilidade exclusiva do médico/candidato ao exame de Residência Médica PUC-SP. A data limite para a atualização dos dados na plataforma Lattes corresponderá ao dia 4.1.2016, encerramento das inscrições para o exame de Residência Médica.

# VI. Classificação

A **prova objetiva** e a **entrevista com análise curricular** serão avaliadas, na escala de 0 (zero) a 100 (cem), utilizando-se escore padronizado com média 50 (cinquenta) e desvio padrão igual a 10 (dez). Essa nota resultará da diferença entre seu escore bruto e a média do grupo, dividida pelo desvio padrão da distribuição, multiplicado por 10 (dez) e acrescida de 50 (cinquenta). Considera-se grupo o total de candidatos presentes segundo o tipo de prova.

A **entrevista** e a **análise de Curriculum Vitae** serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem), após seu escore ter sido padronizado com média 50 (cinquenta) e desvio padrão 10 (dez). O procedimento para determinação da nota padronizada é equivalente ao utilizado na padronização de escore das provas objetiva e dissertativa.

Atenção: o candidato que deixar de atualizar o Curriculum Vitae na plataforma Lattes e/ou deixar de participar da entrevista continuará concorrendo com pontuação igual a zero neste critério. Não será possível analisar o Curriculum Vitae na plataforma Lattes atualizado após o período especificado por este instrumento.

## ROTEIRO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM

NORMATIZAÇÃO PARA AVALIAÇÃO	PONTOS	PONTOS OBTIDOS	CRITÉRIO
I - GRADUAÇÃO (2,5)	2,5	0,0 ( ) – 0,5 ( ) 1,0 ( ) – 1,5 ( ) 2,0 ( ) – 2,5 ( )	
Instituição (2,0)			A,B,C,D
Período início e término (0,5)			6 ou + anos
II - MONITORIA	1,0	0,5 ( ) 0,5 ( )	6 meses + que 6 meses
III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA	1,5	0,5 ( )	Artigo publicado em periódico
		0,5 ( )	Tema livre
		0,5 ( )	Painel em congresso
IV - PARTICIPAÇÃO EVENTO CIENTÍFICO	1,5	0,5 ( )	Congresso Brasileiro –
		0,5 ( )	Congresso Internacional
		0,5 ( )	Cursos e afins
V - INICIAÇÃO CIENTÍFICA	1,0	0,5 ( )	Co-autor - Comprovação
		0,5 ( )	Autor
VI - IDIOMAS	1,0	0,5 ( )	Inglês - comprovação
		0,5 ( )	Francês – Espanhol outros - Comprovação
VII - PARTICIPAÇÃO ENTIDADES PARAESCOLAR	1,5	0,5 ( )	Diretoria LIGA
		0,5 ( )	Órgão colegiado – Representante discente
		0,5 ( )	Diretoria C. Acadêmico – ou Associação atlética
<b>TOTAL</b>			

## CRITÉRIO DE DESEMPATE

Para as **Áreas Básicas, Especialidades com Acesso Direto**, o critério de desempate será, sucessivamente, o maior número de acertos nas questões objetivas de múltipla escolha de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Pediatria, Obstetrícia/Ginecologia e Medicina Preventiva Social. Se houver empate terá preferência o candidato que tiver maior idade (dia, mês e ano).

Para os candidatos das especialidades com **pré-requisito em Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ortopedia e Traumatologia ou Cirurgia Plástica e Pediatria**, ocorrendo empate, será convocado o candidato que tiver maior idade (dia, mês e ano).

## NOTA FINAL

A nota final será obtida pela determinação da média ponderada das notas padronizadas da prova objetiva, dissertativa e da entrevista/análise de Curriculum Vitae, sendo que os pesos atribuídos serão respectivamente 09 (nove) para a prova objetiva e dissertativa e 01 (um) para a entrevista/análise de Curriculum Vitae, publicado na plataforma Lattes.

### PROVAB - Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica

O candidato que tiver apresentado a CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO do PROVAB expedida pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), de acordo com as exigências previstas neste instrumento (ver item I INSCRIÇÃO), será considerado apto a contar com a pontuação máxima final acrescida de 10%.



## VII. Prazo para Interposição de Recurso

O recurso deverá ser interposto nos dias indicados no CALENDÁRIO (página 3), no horário das 10 às 18 horas, pessoalmente, por correio eletrônico para [concursos@pucsp.br](mailto:concursos@pucsp.br) ou por meio de um procurador na Coordenadoria de Vestibulares e Concursos da PUC-SP, situada à Rua João Ramalho, 182, 5º andar, CEP 05008-000, Perdizes, São Paulo, SP.

O recurso deverá apresentar as seguintes informações:

### RESPOSTA AO RECURSO

A Banca Examinadora da Coordenadoria de Vestibulares e Concursos PUC-SP constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso adicional. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o especificado neste informativo.

Nome
RG
Questionamento
Observações
Assinatura
Data

# VIII. Convocação e Matrícula

## 1. Período e horários – FCMS/PUC-SP:

De 15.2 a 31.3.2016, das 8 às 17 horas.

2. Os candidatos serão convocados para a matrícula por ordem de classificação, somente por intermédio de publicação no endereço: <http://www.concursos.pucsp.br>, nas datas estabelecidas no calendário.

3. Os candidatos deverão comparecer na PUC-SP *campus* Sorocaba para efetuar a matrícula nas datas e horários especificados no calendário. A matrícula não poderá ser efetuada fora do local designado, sob pena de ser desconsiderada.

4. Para efetuar sua matrícula o candidato deverá juntar cópia autenticada dos documentos abaixo relacionados, apresentando-se no ato da matrícula:

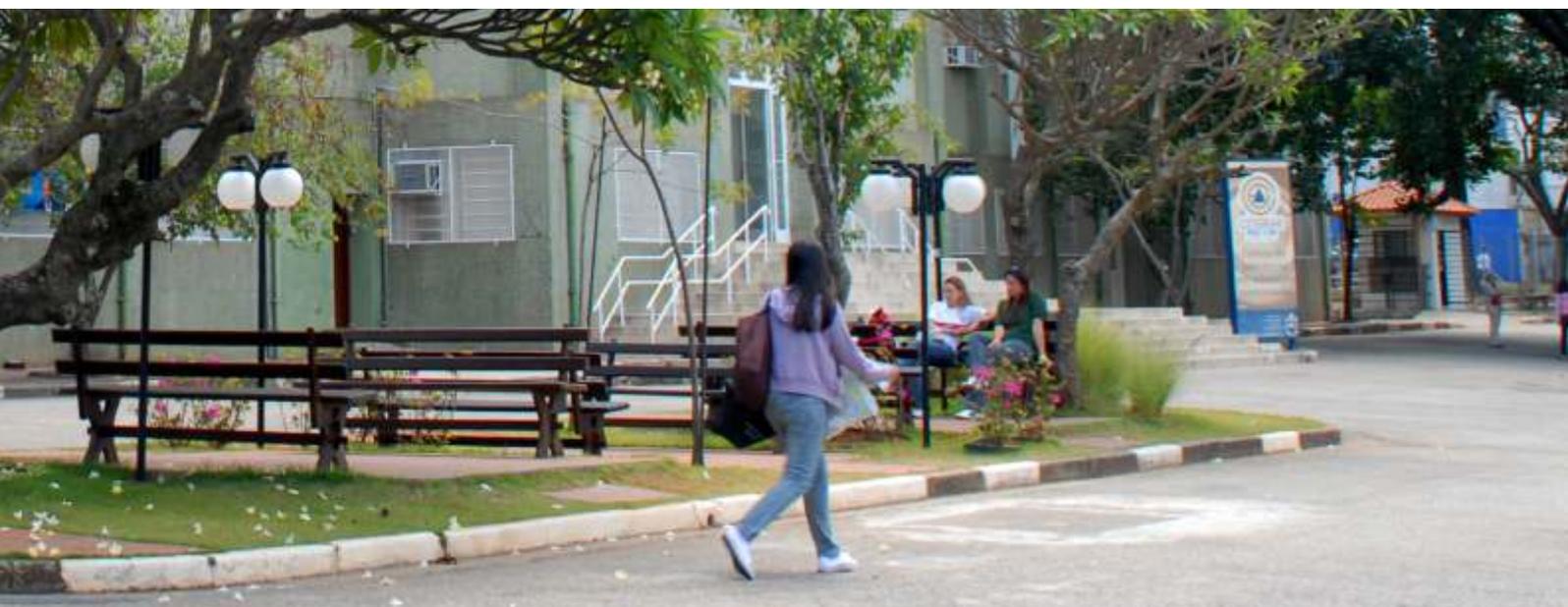
- Certidão de Conclusão do Curso Médico ou o Diploma de Graduação do Curso Médico.
- Carteira de Registro Definitivo ou Declaração do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-CRM.
- Os candidatos classificados deverão apresentar no ato da matrícula o nº. do registro no INSS, comprovando seu cadastramento como contribuinte individual.
- Cadastro de Pessoa Física CPF próprio, expedido pela Receita Federal. Certifique-se que o seu CPF esteja regularizado na Receita Federal;
- Cédula de identidade RG.
- Duas fotos 3X4 recentes.
- Declaração de conclusão ou Certificado de Residência Médica (só para os candidatos às especialidades com pré-requisito).
- Os Certificados de Residência Médica em programas credenciados pela CNRM/MEC com carga horária equivalente a 2 anos em Clínica Médica, Pediatria ou Cirurgia Geral e 3 anos de Ortopedia e Traumatologia ou Cirurgia Plástica.

5. Serão efetuadas tantas convocações quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas, até 31.3.2016

6. Será aceita matrícula por procuração mediante mandato acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida. A procuração deverá ser específica para matrícula na Residência Médica Sorocaba PUC-SP.

7. O candidato estrangeiro deverá apresentar e entregar cópia autenticada do visto de permanência definitivo, do diploma revalidado, de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Medicina – CFM nº. 1831,1832 e 1842/2008, com tradução juramentada e da proficiência em língua portuguesa, concedido por instituição oficial.

8. Não será aceita matrícula fora de prazo, o que implicará a desclassificação do candidato.



# IX. Disposições Finais



1. A inscrição importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no presente informativo.
  2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal, sem que haja devolução do valor desembolsado com a taxa de inscrição.
  3. Não será efetivada a inscrição encaminhada por *fac-símiles*, *e-mail*, condicionais e/ou extemporâneas.
  4. É de inteira responsabilidade do candidato confirmar o recebimento da inscrição.
  5. O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, respondendo por eventuais erros no preenchimento.
6. Em hipótese alguma haverá devolução do valor desembolsado com a taxa de inscrição.
7. Os Residentes matriculados na PUC-SP receberão bolsas de estudo administradas pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, cujo valor será determinado pelo Conselho de Formação Profissional na área da Saúde – CONFORPAS, baseado na Lei Federal nº. 11.381/06 e o Decreto nº 57.400/2011.
8. A oferta de bolsa de estudos poderá ser alterada caso a Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde seja contemplada com mais bolsas oriundas do Programa Nacional de Apoio à Formação dos Médicos Especialistas em áreas estratégicas – Pró-Residência da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde e a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.
9. Os itens deste informativo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em informativo ou aviso a ser publicado.
10. A seleção dos candidatos à Residência Médica será realizada de acordo com a legislação aplicável, nos termos deste informativo.
11. O candidato classificado impossibilitado de cumprir o programa devido a obrigações militares deverá comparecer à Secretaria da Comissão de Residência Médica PUC-SP, ou o seu procurador, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após o início da Residência Médica (Resolução CNRM nº. 04/2011), munido da documentação comprobatória para trancamento de sua matrícula na referida área. Os médicos aprovados no exame de Residência Médica PUC-SP para início de exercício em 2016 não poderão utilizar-se do dispositivo de trancamento de matrícula para ingresso no PROVAB a partir deste respectivo ano.